



Ofício **GPS/DL/ 0168 /2022**

Florianópolis, 30 de maio de 2022



Ilustríssimo Senhor

VITOR FLAVIO VALERIO

Presidente da Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra

Mafra - SC

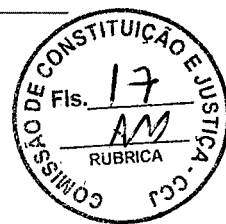
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Ofício nº 0159.8/2021, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra”, a fim de que sejam providenciados os documentos solicitados.

Na oportunidade, informo que a Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, poderá ser consultada através do *site* www.alesc.sc.gov.br, em Legislação Estadual.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo OF./0159.8/2021 para a Senhora Deputada Paulinha, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 26 de julho de 2022


e. Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria